

LEITURA NA SESSÃO

14/06/21

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0671/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 10 / 06 / 20 21

Horas 10:28 Sobrº 2152

Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo nº 10.486/2021 de 12/05/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 511/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 343/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (do Aki)** - PRTB, que indica ao Executivo Municipal, nova observância a indicação de número 74/2021, onde solicita a possibilidade de colocar uma porta de vidro na UBS do Caramujo.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio do Ofício nº 407/2021-SMS (anexo).

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº407/2021-SMS

Cáceres, 13 de Maio de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ref: Resposta ao Ofício nº 511/ 2021

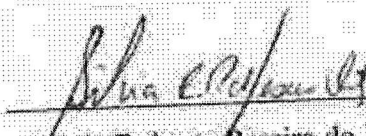
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, informar que desde o dia 09 de Abril a empresa vencedora pela compra direta da porta de vidro da UBS realizou o serviço de colocação da porta conforme fotos em anexo, comprovando que o serviço já foi prestado, desde a data de Abril de 2021.

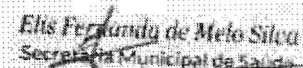
Em tempo esta Coordenação encarecidamente solicita a esta tão estimada Casa de Leis que as futuras indicações sejam primeiramente averiguadas em loco e em tempo atual, haja vista prejuízo de tempo que esta e demais coordenações vem tendo para responder as indicações que por diversa vezes são indicações já solucionadas em datas anterior.



Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021


Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356
Elis Fernanda de Melo e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021

